



EDITAL Nº 06, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA - DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO - FAALC, instituída pela Portaria nº 51/2021 - GAB/FAALC/UFMS, de 2 de dezembro de 2021, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021 e Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 38/2021 - retificação; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS					
FAALC - Campus de Campo Grande/MS	Artes / Música	01	20	Vespertino e Noturno	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.236,32	223,63	559,08	2.459,95	2.795,40

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3.

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em licenciatura ou bacharelado em Música; e

- cópia do título de mestre em Música, Artes ou Educação ou da ata de defesa do mestrado.

e) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em licenciatura ou bacharelado em Música; e

- cópia do certificado de especialista em Música, Artes ou Educação ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;



- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, do dia 13 de dezembro de 2021 ao dia 14 de dezembro de 2021 para candidatos com a titulação de **Mestrado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 15 de dezembro de 2021, para candidatos com a titulação de **especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço <https://faalc.ufms.br>

5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço: <https://faalc.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 16 de dezembro de 2021 no Boletim de Serviço da UFMS e no endereço <https://faalc.ufms.br>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2 A prova escrita será realizada no dia **03.02.2022** das 9h00 às 11h00 (horário de Mato Grosso do Sul) de forma remota através de sala virtual no Google Meet;

6.2.1 A banca enviará um link de sala virtual no Google Meet por e-mail para cada candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova;

6.2.2 O candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde deve estar sozinho durante a realização da prova;

6.2.3 O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Para compartilhar a tela o candidato deve seguir os seguintes passos:

a) Clicar no canto inferior direito em "apresentar agora"; b) Clicar em "a tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela, e, por fim d) Clicar em "compartilhar";

6.2.4 A prova utilizará a plataforma Google Forms com o link disponibilizado no chat da sala virtual do respectivo candidato;

6.2.5 Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms aberta;

6.2.6 O não cumprimento das orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **08.02.2022** às 8h00 (horário de Mato Grosso do Sul) de forma remota através de sala virtual no Google Meet;

6.3.1 O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio;

6.3.2 A banca realizará o sorteio do tema da prova através do site <http://sorteador.com.br/> compartilhando a tela com os candidatos;

6.3.3 O candidato que não estiver presente na sala virtual no momento do sorteio do tema da Prova Didática será considerado eliminado.

6.4 As provas didáticas serão realizadas nos dias **09 e 10.02.2022**, a partir das 8h00 (horário de Mato Grosso do Sul) de forma remota através de sala virtual no Google Meet, em duas etapas:

a) Prova didática-aula com duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos; b) Performance musical em instrumento ou canto, com duração mínima de 5 minutos e máxima de 10 minutos;

6.4.1 Até 30 minutos antes do início das provas didáticas, a banca enviará para os candidatos um link para a sala virtual do Google Meet na qual será realizado o sorteio da ordem de apresentação;

6.4.2 A banca realizará o sorteio da ordem de apresentação através do site <http://sorteador.com.br> compartilhando a tela com os candidatos;

6.4.3 Os candidatos que não estiverem presentes na sala virtual disponibilizada para o sorteio da ordem de apresentação serão considerados eliminados;

6.4.4 Após o sorteio os candidatos devem enviar a relação da(s) peça(s) a ser(em) apresentada(s) e, quando for o caso, a apresentação (PowerPoint, pdf ou outros) que será utilizada na sua prova didática-aula, para o e-mail mus.faalc@ufms.br;

6.4.5 Após o recebimento das apresentações e da relação da(s) obra(s) a ser(em) executada(s) a banca enviará o link de outra sala virtual para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da prova a banca enviará o link da sala virtual para o segundo candidato e assim sucessivamente até o término de todas as apresentações;

6.4.6 Para a etapa de performance musical da prova didática o candidato deve gravar, previamente, um vídeo e disponibilizar na plataforma Youtube;

6.4.7 O candidato deve disponibilizar o link do vídeo para a banca após o término de sua prova didática;

6.4.8 O vídeo será exibido e avaliado imediatamente após a prova didática-aula de cada candidato, com o candidato presente na sala virtual disponibilizada para a prova didática;

6.4.9 Apenas os envolvidos (banca, secretário e candidato) devem estar presentes na realização das provas;

6.4.10 As provas didáticas serão gravadas e serão tornadas públicas e divulgadas no site da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação <https://faalc.ufms.br/>;

6.4.11 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.5 A banca não se responsabiliza por qualquer problema de conexão de internet por parte dos candidatos ou questões técnicas dos equipamentos utilizados por eles.

6.6 A apreciação de títulos será realizada no dia **10.02.2022**, após o término das provas didáticas;

6.6.1 Os documentos comprobatórios para as provas de títulos devem ser digitalizados em um único arquivo em formato pdf e enviados no momento da inscrição conforme alínea c do item 3.1.

6.7 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia **16 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico: <https://faalc.ufms.br>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- b) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A disciplina ""Introdução à Educação Musical" em um curso de Licenciatura em Música: propostas e metodologias.
2. Estratégias e abordagens à prática de conjunto (vocal e instrumental) e ao ensino coletivo de instrumentos no contexto da Educação básica.
3. Desenvolvimento de estratégias para o ensino e aprendizagem musical por meio das novas tecnologias da informação.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CERNEV, F.K. Aprendizagem musical colaborativa mediada pelas tecnologias digitais: uma perspectiva metodológica para o ensino de música. **Revista da ABEM**, vol. 26, n. 40. Londrina, PR: 2018. p. 23/40.

CRUVINEL, Flávia Maria. O ensino coletivo de instrumentos musicais: **Educação musical e transformação social**. Goiânia: Instituto Centro-brasileiro de Cultura, p.67-68, 2005.

FONTERRADA, Marisa T.O. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: UNESP, 2005.

GOHN, Daniel. Educação musical a distância: possibilidades de uso das tecnologias. **Revista do Programa de Pós-graduação em Música da UNB**, ano IV, vol.1. Brasília (DF): dezembro 2010.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana. (organizadoras). **Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula**. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, J. (organizadoras). **Avaliação em música: reflexões e práticas**. São Paulo: Moderna, 2003.

MATEIRO, T; SOUZA, J. (organizadoras). **Práticas de ensinar música**. Porto Alegre: Sulina, 2007.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz. **Pedagogia em educação musical**. Curitiba: Ibpex, 2011.

PEREIRA, Fabiano L. (org.). **Educação musical a distância e tecnologias no ensino da música** (e-book). Ponta Grossa, PR: Ed. Atena, 2020.

SOUZA, J. (organizadora). **Música, cotidiano e educação**. Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em Música do Instituto de Artes da UFRGS, 2000.

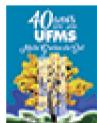
SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Campo Grande, 9 de Dezembro de 2021.

Prof. EVANDRO RODRIGUES HIGA

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Rodrigues Higa, Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961259** e o código CRC **FA0D8F88**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA - LICENCIATURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7591
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034539/2021-32

SEI nº 2961259